

## **RESERVA DE MATERIAIS**

A solicitação dos materiais e equipamentos deverá ser realizada com antecedência mínima de 24 horas.

Parágrafo primeiro: A solicitação de materiais e equipamentos deverá ser feita exclusivamente através do formulário Google disponibilizado e pela entrega de requerimento presencialmente no LCE. Os formulários serão de solicitação única, e, nos casos em que a solicitação se repetir por mais de uma data, deverá ser realizado o preenchimento de um novo formulário. Não serão aceitas solicitações através do Whatsapp.

Parágrafo segundo: As solicitações que forem recebidas com prazo menor que a do caput não serão aceitas, exceto as que correspondam aos materiais e equipamentos que serão utilizados durante a aula que esteja sendo realizada no LCE, mediante preenchimento de requerimento impresso, disponível dentro do LCE e entregue ao técnico.

Parágrafo terceiro: Nos casos em que o prazo for menor que a do caput desse artigo e os materiais não se encaixarem no que diz o paragrafo acima, serão disponibilizados apenas ferramentas de uso comum sob a guarda do LCE (fita isolante, chave de fenda, alicate, carregadores, estanho), respeitados os horários aos quais o LCE esteja em uso e a disponibilidade do técnico.

Parágrafo quarto: No formulário de solicitação de materiais e equipamentos deverá ser expresso minimamente as seguintes informações: descrição completa do material ou equipamento a ser utilizado, quantitativo de materiais e equipamentos que serão utilizados, data e horário aos quais os materiais e equipamentos deverão estar disponíveis, além de outras informações adicionais ou as que forem solicitadas.

Parágrafo quinto: Todos os equipamentos que serão utilizados, mesmo os disponíveis nas bancadas, deverão ser especificados para a disponibilidade de seus acessórios (fonte, osciloscópio, gerador de forma de onda, multímetro).

Parágrafo sexto: As ocorrências estranhas ao correto funcionamento do LCE, quando identificadas, serão objeto de relato à chefia do departamento com a identificação da data e hora da constatação da ocorrência, dos responsáveis pelo uso no momento do fato e das últimas atividades realizadas no LCE.

Paragrafo sétimo: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues de forma equiparada ao qual foram recebidos, sendo obrigatório a conferência no recebimento e devolução por parte do docente. Caso seja identificada alguma situação relacionada aos materiais e equipamentos que foram solicitados, bem como os demais bens presentes no laboratório, será comunicado imediatamente ao solicitante responsável.

## **RESERVA E USO DO LCE**

A reserva para a utilização do LCE deverá ser feita com antecedência mínima de 24 horas, respeitados os horários nos quais o LCE já encontrar-se em uso.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade sobre a retirada da chave do LCE é do docente e deverá ser feita na secretaria da Faculdade. No caso de ausência do técnico, o responsável pela abertura e fechamento do LCE será o docente. Certifique-se que esteja em posse da chave, mesmo se o horário da aula ou da sua utilização coincida com o horário de disponibilidade do técnico.

Parágrafo segundo: Não será permitida a presença de discentes no LCE sem a supervisão de um docente ou acompanhamento do técnico. A utilização do LCE por discentes sem a supervisão docente será autorizada mediante o preenchimento de TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO LCE, que deverá ser anexado em processo SEI criado para essa finalidade. Adicionalmente, nesse termo, deverá constar os materiais e equipamentos que serão disponibilizados para a utilização dos discentes, bem como suas restrições.

Parágrafo terceiro: Certifique-se que os discentes sob sua responsabilidade são capazes de operar os equipamentos e manterem a ordem no LCE sem a sua supervisão. Oriente-se que seja feita a apresentação sobre os equipamentos, suas funcionalidades e suas disfunções, bem como os principais incidentes que possam danificá-los.

### **DISPONIBILIDADE DO TÉCNICO**

O horário de atendimento do técnico será disponibilizado através dos meios de comunicação mais adequados para que seja de pleno conhecimento.

Parágrafo primeiro: O horário de disponibilidade do técnico administrativo deverá ser compatível com o horário de funcionamento do LCE, e excepcionalmente quando houver o entendimento que as demandas inerentes ao cargo e ao LCE serão melhor atendidas em horário diferenciado (considere o LCE e o mini almoxarifado).

Parágrafo segundo: Considere que o surgimento de imprevistos pode alterar esse horário de disponibilidade, portanto, tenha sempre em mãos a chave para acesso ao LCE. Será admitida a tolerância de 15 minutos.

Parágrafo terceiro: As atividades do técnico administrativo não se confundem com as atividades desenvolvidas pelos docentes ou monitores de disciplina dentro do LCE.